

MATRÍCULA

24713

FICHA

001

Código Nacional de Matrícula - CNM - 119891.2.0024713-48

Mirassol - S. P.

Oficial

Bel. Sebastião Wilson de Pontes

Mirassol, 07 de Maio

de 1997

IMÓVEL:- Lote nº05, da quadra nº34, do loteamento denominado Residencial Regissol, situado no perímetro urbano desta cidade, município e comarca de Mirassol-SP., que mede dez (10,00) metros de frente para Rua Projetada 20 ===, igual dimensão nos fundos, por vinte (20,00) metros da frente aos fundos em ambos os lados, encerrando uma área de 200,00 metros quadrados, confrontando-se pelo lado direito de quem da rua o vê, com o lote nº04, de outro lado com o lote nº06, e pelos fundos com o lote nº42, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 14.14.44.0346.01.000. **PROPRIETÁRIOS:-** CHRISTOVÃO MODENA DE FRANÇA BUENO, brasileiro, engenheiro, RG. 2.993.939-SSP-SP e CIC. 186.188.048/00, e sua mulher d. MARIA REGINA LOIS BUENO, brasileira, socióloga, RG. 3.503.025-SSP-SP e CIC. em conjunto nº186.188.048/00, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Minas Gerais nº69, aptº 91, em São José do Rio Preto-SP. **REGISTROS ANTERIORES:-** Registro nº002, da matrícula nº21.899, de 19.06.1996, e, registro de loteamento sob nº003, da referida matrícula nº21.899, de 07.05.1997, deste serviço registral. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. O Escrevente Autorizado, (Gilberto Singolani). O Oficial

D.S.E. R\$1,79. Protocolizado sob nº 50.635

GS.

Av.001/24.713. Conforme Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, expedido aos 15 de julho de 2009, por Oficial de Justiça desta Comarca de Mirassol-SP., nos autos de Execução Fiscal (Feito nº4915/2003), movida == contra Christovão Modena de França Bueno; Maria Regina Lois Bueno; Luiz Moraes de Oliveira, Cassia de Fátima Rodrigues Oliveira, processado pelo Serviço Anexo das Fazendas-SAF., e, demais peças, que ficam arquivados em microfilme, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de CHRISTOVÃO MODENA DE FRANÇA BUENO e s/m. MARIA REGINA LOIS BUENO, já acima qualificados, foi **PENHORADO** à favor do **MUNICÍPIO DE MIRASSOL**, pelo valor de R\$219,21 (duzentos e dezanove reais e vinte e um centavos). Foi nomeado fiel depositário do referido bem, o Sr. Luis Moraes de Oliveira, portador do RG. nº13.918.604-9-SSP-SP. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol, 28 de julho de 2009. O Escrevente Autorizado, (Gilberto Singolani). O Oficial

D.S.E.R\$20,60. Protocolo nº92.853.

GS

AV.002/24.713. Conforme Comunicado, disponibilizado aos 08/04/2014, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº.201404.0411.00026762-IA-509, Processo nº.00107077620074036106, Emissor da Ordem: Tribunal Regional Federal da Terceira Região - São José do Rio Preto - 5ª Vara Cível - Ivone Jacqueline Vargas Soares, Dados: Hidrovarzea Engenharia Hidráulica Ltda ME., Osmar Aparecido Fuzinelli, Maria Regina Lois Bueno e Christovão Modena de França Bueno, que fica arquivado em microfilme, foi **DETERMINADO a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de CHRISTOVÃO MODENA DE FRANÇA BUENO e sua mulher MARIA REGINA LOIS BUENO, já qualificados, nos termos do Provimento CG nº.13/2012. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 15 de abril de 2014. O Oficial Substituto, (Marcelo M. Zanovello). Protocolizado sob nº.116.153.

AV.003/24.713. Conforme Comunicado, disponibilizado aos 19/05/2014, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº.201405.0915.00029225-TA-170, Processo nº.00107077620074036106, Emissor da Ordem: Tribunal Regional Federal da Terceira Região - São José do Rio Preto - 5ª Vara Cível - Ivone Jacqueline Vargas Soares, Dados: Hidrovarzea Engenharia Hidráulica Ltda ME., Osmar Aparecido Fuzinelli, Maria Regina Lois Bueno e Christovão Modena de França Bueno, que fica arquivado em microfilme, foi **DETERMINADO o** segue no verso...

MATRÍCULA

24.713

FICHA

001

VERSO

Código Nacional de Matrícula - CNM - 119891.2.0024713-48

cancelamento da indisponibilidade averbada sob nº.002, na presente matrícula, nos termos do Provimento CG nº.13/2012. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 22 de maio de 2014. A Oficial Substituta, *Renata Elisa de Pontes Demore* (Renata Elisa de Pontes Demore). Protocolizado sob nº.116.620.

AV.004/24.713.- Conforme a certidão por meio eletrônico-PH000458717, nos moldes do artigo 837 do CPC., expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Mirassol-SP., aos 24/03/2023, nos autos de Execução Fiscal (Processo Nº0500205-87.2008.8.26.0358), movida contra Christovão Modena de França Bueno, CPF.186.188.048-00 e Maria Regina Lois Bueno, CPF.202.662.678-23, que fica arquivada em microfilme, **o imóvel objeto da presente matrícula**, de propriedade de Christovão Modena de França Bueno e sua mulher Maria Regina Lois Bueno, já antes qualificados, foi **PENHORADO** à favor do exequente **MUNICÍPIO DE MIRASSOL**, CNPJ.46.612.032/0001-49, pelo valor de **R\$3.120,77** (três mil e cento e vinte reais e setenta e sete centavos). Nome do Depositário: Luiz Moraes de Oliveira. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 28 de março de 2023. O Escrevente Autorizado, *André B. Silveira*, O Oficial Substituto, José A. F. Navarrete Filho. (Protocolo nº167.745, de 24/03/2023).abs - Selo Digital:119891331000L2M24713A423T

AV.005/24.713. Conforme a certidão por meio eletrônico - PH000522283, nos moldes do artigo 837 do CPC., expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Mirassol-SP., aos 02/07/2024, nos autos de Execução Fiscal (Processo nº.1501931-98.2016.8.26.0358), em que são partes: **Exequente:** Município de Mirassol e **Executados:** Christovão Modena de França Bueno, CPF.186.188.048-00 e Maria Regina Lois Bueno, CPF.202.662.678-23, que fica arquivada em microfilme, **o imóvel objeto da presente matrícula**, de propriedade dos executados supracitados, já qualificados, foi **PENHORADO** à favor do exequente **MUNICÍPIO DE MIRASSOL**, CNPJ: 46.612.032/0001-49, pelo valor de **R\$3.538,57** (três mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos). Nome do depositário: Luiz Carlos Bordinassi. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 12 de julho de 2024. O Oficial Substituto, *Marcelo M. Zanovello*. Protocolo nº.177.384, de 03/07/2024. Selo Digital: 119891331000L2M24713A524P

AV.006/24.713. Conforme a certidão por meio eletrônico - PH000574903, nos moldes do artigo 837 do CPC., expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Mirassol-SP., aos 27/06/2025, nos autos de Execução Fiscal (Processo nº1502215-04.2019.8.26.0358), movida contra Christovão Modena de França Bueno, CPF.186.188.048-00, que fica arquivada em microfilme, **o imóvel objeto da presente matrícula**, de propriedade de Christovão Modena de França Bueno e seu cônjuge Maria Regina Lois Bueno, já qualificados, foi **PENHORADO** à favor do exequente **MUNICÍPIO DE MIRASSOL**, CNPJ. 46.612.032/0001-49, pelo valor de **R\$4.926,43** (quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos). Nome do depositário: Luis Moraes de Oliveira. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 08 de julho de 2025. A Oficial Substituta, *Renata Elisa de Pontes Demore*. (Protocolo nº.184.964, de 27/06/2025.)/amr/ - Selo Digital:119891331000L2M24713A625L

SEGUIE NA FICHA 002...

24713

2

Mirassol - SP

Bel. Sebastião Wilson de Pontes

Oficial Delegado

119891.2.0024713-48

Mirassol-SP, 20 de fevereiro de 2026.

AV.007/24.713. Conforme a certidão de penhora por meio eletrônico - PH000605360, nos moldes do artigo 837 do CPC., expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Mirassol-SP., aos 11/02/2026, nos autos de Execução Fiscal (Processo nº1505598-92.2016.8.26.0358), em que são partes: **Exequente:** Município de Mirassol, CNPJ: 46.612.032/0001-49 e **Executados:** Christovão Modena de França Bueno, CPF.186.188.048-00 e Maria Regina Lois Bueno, CPF.202.662.678-23, que fica arquivada em microfilme, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade dos executados **CHRISTOVÃO MODENA DE FRANÇA BUENO** e sua mulher **MARIA REGINA LOIS BUENO**, já qualificados, foi **PENHORADO** à favor do exequente **MUNICÍPIO DE MIRASSOL**, CNPJ: 46.612.032/0001-49, pelo valor de R\$3.522,36 (três mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos). **Nome do depositário:** Luiz Moraes de Oliveira. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 20 de fevereiro de 2026. O Oficial Substituto, Gilberto Singolani. (Protocolo nº190.333, de 11/02/2026).GS - Selo Digital:119891331000L2M24713A726H

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital